

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.092, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Designa Servidor Municipal para
responder interinamente pela
Secretaria Municipal de Negócios
Jurídicos.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Art. 1º -** Fica designado para responder interinamente como Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, o Secretário Municipal de Governo e Administração o Senhor **LUCIANO SOARES BERGONSO**, portador do C.P.F. nº 288.653.338-63 e do R.G. nº 29.458.467-5, pelo período de 05 a 17 de março de 2020.
- Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de março de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de março de 2020.